



**DECRETO Nº 2.664, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de julho de 2008](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

b) pela Secretaria Municipal de Ação Social:

.....  
2. Edna Martins Eugênio, suplente;

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Polyanna Marques Teixeira**  
Secretária Municipal de Ação Social